



DECRETO Nº. 3886 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.196 de 16 de Dezembro de 2.020.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS

97 - 04.07.12.361.0003.2.008.339039.02.2200048 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

465 - 05.01.10.301.0031.2.080.319094.01.3100000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00

08 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

499- 05.08.10.305.0019.2.072.339030.05.3120007 Material de Consumo R\$ 6.000,00

10 – SERVIÇOS DE TURISMOS E DESENVOLVIMENTO

01 – SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO

388 - 10.01.23.695.0009.1.020.449051.01.1100000 Obras e Instalações R\$ 45.000,00

Total Geral

R\$ 171.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura as anulações previstas nas seguintes dotações orçamentárias e suplementação por superávit:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS

94 - 04.07.12.361.0003.2.008.339036.02.2200048 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 110.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

457 - 05.01.10.301.0031.2.080.319016.01.3100000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

08 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

510- 05.08.10.305.0019.2.072.339030.05.3120007 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

- Superávit do exercício anterior- Fonte 01


R\$ 45.000,00

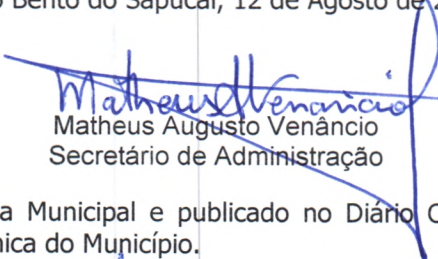
Total Geral

R\$ 171.000,00

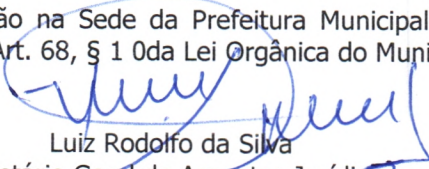
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 12 de Agosto de 2021.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 Oda Lei Orgânica do Município.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos